



**Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 68/2026 – INEXIGIBILIDADE 44/2026**

Favorecido: Instituto Global de Administração Pública.

Objeto: fornecimento de 2 (duas) inscrições para o curso “Governança Normativa Municipal – Revisão da lei Orgânica e do Regimento Interno à luz das demandas institucionais contemporâneas”

Fundamento Legal: art. 74, inciso III f da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 2400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 05 de outubro de 2026.

Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara